

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48. 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@registro.com.br



CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

36.283

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — FOLHAS N.º 001

Matrícula

Goiânia, 23 de novembro de 1.990.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 33, da quadra "G", Al. do Palmito, VILA BANDEIRANTES, nesta Capital, com a área de 630,00m², medindo 15,75m de frente; 40,00m pelo lado direito com o lote 34; 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 32; e, 15,75m de fundos com a área "Y". PROPRIETÁRIOS: GIACOMO BORELLA, comerciante e s/m MARIA BEATRIZ BORELLA, do lar, brasileiros, casados, CI. RG 2.621.905-SP-dele, CPF. comum nº 933.610.338-53, residentes e domiciliados em Frutal-MG. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 55.914 da 3ª circunscrição. Dou fé. O sub-Oficial.

R-1-36.283-Goiânia, 23 de novembro de 1.990. Por Escritura Pública de c/v de 16.04.90, lavrada às fls. 079/080 do livro nº 53 nas notas do Cartório de Tabelionato de Comendador Gomes Comarca de Frutal-MG., os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado a JOÃO POSTIGO, brasileiro, solteiro, comerciante, CI. 3.620.904-SP e CPF. 170.891.988-20, residente e domiciliado em Frutal-MG a rua treze de maio nº 125; pelo valor de Cr\$50.000,00. Dou fé. O sub-Oficial.

R-2-36.283-Goiânia, 31 de janeiro de 1.991. Por Escritura Pública de c/v de 29.12.90, lavrada às fls. 15/16vº do livro 272, nas notas do 6º Tabelião desta cidade e, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. ARQUIMEDES ROSÁRIO AFONSO, CI. 33.180-SSP/MG 2ª via brasileiro, motorista, casado com APARECIDA MARIA AFONSO, residente a rua 3 com BR-153 Qd. K, Lt. 06/07 Vila Bandeirantes, nesta Capital; pelo valor de Cr\$600.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial.

R-3-36.283-Goiânia, 19 de maio de 1.993. Por Escritura Pública de c/v de 17.05.93, lavrada às fls. 175/176vº, do livro nº 536 nas notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, inscritos no CPF. 191.970.201-68, e a CI. nº 137 6236-MG., venderam o imóvel acima descrito e caracterizado a

vide verso

**Cartório de Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição**

Continuação da Matrícula 36.283

ELIANE MEIRE SILVA, brasileira, corretora de imóveis, casada com **JOSE WILSON VIEIRA DE LIMA**, residente e domiciliado à Av. Araguaia, 910, Ed. Elizabeth apto 204, centro, nesta Capital. CI. 592.726-DF e CPF. 224.315.311-34; pelo valor de R\$45.000,00. Dou fé. O sub-Oficial.

R-4-36.283-Goiânia, 25 de setembro de 2.007. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 13.09.2007, lavrada às fls.108/109 do livro nº 00963-N nas notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, ele CI. RG. nº 1.155.581-SSP/DF e CPF.227.823.031-04, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **ELIAS DA SILVA**, brasileiro, aposentado, CI. RG. nº 479.068-2ª via-DGPC/GO, CPF.072.597.941-00, e sua esposa Sra. **MARIA DO CARMO DE SOUSA PAIVA**, brasileira, do lar, CI. RG. nº 614.282-SSP/GO e CPF.350.593.201-97, casados entre si sob o regime da separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados nesta Capital; no valor de **R\$3.000,00**. Foram anexadas a escritura as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, bem como o comprovante de pagamento de ITI, conforme o laudo de avaliação nº 324.9581-8, datado 14.09.2007. Dou fé. O Oficial Substº.

R-5-36.283-Goiânia, 26 de março de 2.010. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de **ELIAS DA SILVA**, nos termos da lei nº 11.441/2.007, passada na Cidade de Taguatinga-Distrito Federal, em 10.03.2010, lavrada às fls.110/112 do livro nº 0635, nas notas do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, protocolada sob o nº 165.407 em 11.03.2010, **que 50% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer a viúva meeira a Srª. MARIA DO CARMO DE SOUSA PAIVA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI. RG.614282/SSP-GO e inscrita no CPF.350.593.201-97, residente e domiciliada na Alameda do Palmito, quadra G, lote 33, Vila Bandeirante, nesta Capital, avaliado em **R\$42.000,00**, terá somente a quantia acima referida. Comparece ainda como advogado assistente o Drº. Maria Luciene Freitas, portadora da cédula de identidade profissional nº 26.883/OAB-DF e inscrita no CPF.222.863.731-91, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada na QNJ 27, Casa 23, Taguatinga-DF. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, bem como o comprovante de pagamento do ITOD - "causa mortis", conforme declaração nº 635/2010. Dou fé. O Oficial Substº.

R-6-36.283-Goiânia, 26 de março de 2.010. Conforme Escritura Pública Referida no R-5-36.283, ~~que parte ou seja 16,66% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a~~

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

36.283

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

Matrícula

Goiânia, 23 de novembro de 1990

pertencer ao herdeiro **ELENIAS DA SILVA**, funcionário público, portador da CI. RG.692.574/SSP-DF e inscrito no CPF.358.501.671-53, neste ato assistido por sua mulher **SIRLENE SILVESTRE DA SILVA**, técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade profissional nº 227057/TE-COREN-DF e inscrita no CPF.416.745.961-20, brasileiros, casados pelo o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na QNM 36, Conjunto V, Casa 15, na cidade de Taguatinga-DF; avaliado em **R\$42.000,00**, terá somente a quantia acima. Dou fé. O Oficial Substº

R-7-36.283-Goiânia, 26 de março de 2.010.Conforme Escritura Pública Referida no R-5-36.283, que parte ou seja 16,66% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer a herdeira **ELIANE MEIRE SILVA**, corretora de imóveis, portadora CI. RG.592.726/SSP-DF e inscrita no CPF.224.315.351-34, neste ato assistida por seu marido, **JOSÉ WILSON VIEIRA DE LIMA**, do comércio, portador da CI. RG.1.155.581/SSP-DF, CPF nº 227.823.031-04, brasileiros, casados pelo o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na SHTQ, quadra 02, Conjunto 13, Casa 13, Lago Norte, na cidade de Brasília-DF; avaliado em **R\$42.000,00**, terá somente a quantia acima. Dou fé. O Oficial Substº.

R-8-36.283-Goiânia, 26 de março de 2.010.Conforme Escritura Pública Referida no R-5-36.283, que parte ou seja 16,66% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro **WELLINGTON DA SILVA**, funcionário público, portador da CI. RG.1.377.130/SSP-DF e inscrito no CPF.561.574.521-53, neste ato assistido por sua mulher **ALINE MARTINS SODRE DA SILVA**, gerente administrativo, portadora da CI. RG.1.530.258/SSP-DF e inscrita no CPF.810.095.261-20, brasileiro, casados pelo o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Setor de Chácara 140/01, Conjunto A, lote 08, Condomínio Casa Branca, Sol Nascente, na cidade de Celandia; avaliado em **R\$42.000,00**, terá somente a quantia acima. Dou fé. O Oficial Substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº 36283, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original
Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2017

Simone Pereira Soares
Escrevente

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>
Selo: 01941609141307127704369

PARA PREFEITURA DE GOIÂNIA